

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4093/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.962/2017, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - para cem por cento”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:93D88778

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/11/2017. Edição 1390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>